



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SEÇÃO
ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.781, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025.

Elege Ministros para integrar o
Conselho Superior da Justiça do
Trabalho.

O **EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Mauricio Godinho Delgado, Vice-Presidente do Tribunal, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Lelio Bentes Corrêa, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Luiz José Dezena da Silva, Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Antônio Fabrício de Matos Gonçalves e o Excelentíssimo Senhor Gláucio Araújo de Oliveira, Procurador-Geral do Trabalho,

considerando a proximidade do término dos mandatos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Cláudio Mascarenhas Brandão e Douglas Alencar Rodrigues como membros titulares do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a ocorrer em 28 de setembro de 2025;

considerando o disposto no art. 75, inciso I, do [Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho](#),

RESOLVE

I – eleger, por aclamação, os Excelentíssimos Senhores Ministros Breno Medeiros e Alexandre Luiz Ramos para integrar o Conselho Superior da

Justiça do Trabalho, na condição de membros titulares, nas vagas decorrentes do término dos mandatos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Cláudio Mascarenhas Brandão e Douglas Alencar Rodrigues;

II – eleger, por aclamação, os Excelentíssimos Senhores Ministros Evandro Pereira Valadão Lopes e Amaury Rodrigues Pinto Junior para integrar o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, na condição de membros suplentes.

Publique-se.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.